



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 11 , DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.061739/2015-94,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 1540 de 29/12/2015, da seguinte forma:

Onde se lê: “....exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria Executiva da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000012).....”

Leia-se: “....exercer a função de confiança de Chefe de Secretaria da Secretaria Administrativa da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000007).....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES